

Decreto 2390 - 14 de Agosto de 2019

Publicado no [Diário Oficial nº. 10499](#) de 14 de Agosto de 2019

Súmula: Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP-RUA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 15.873.285-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP-RUA/PR, os seguintes representantes:

I - LEONILDO JOSÉ MONTEIRO FILHO, RG nº 10.492.249-0, como Conselheiro Titular, representante do Conselho Movimento Nacional da População de Rua – PR;

II - CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS, RG nº 5.968.641-0, como Conselheiro Suplente, representante do Conselho Movimento Nacional da População de Rua – PR;

III - LEANDRO MADUREIRA CAVALI, RG nº 2.089.930-1, como Conselheiro Titular, representante da Pastoral do Povo de Rua;

IV - ANTONIA MARIA MOCHI, RG nº 3.927.547-3, como Conselheira Suplente, representante da Pastoral do Povo de Rua.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado